



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 50/2018**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, usando das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que as próximas segundas-feiras, dias 24 e 31 de dezembro, são dias que antecedem o feriado de Natal e o início do novo ano, quando as famílias costumam se confraternizar nessas datas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 21 DEZEMBRO DE 2018

**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS